



23 de dezembro de 2021
CONTAS NACIONAIS TRIMESTRAIS POR SETOR INSTITUCIONAL (BASE 2016)
3º Trimestre de 2021

CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO DA ECONOMIA AUMENTOU PARA 0,4% DO PIB

A economia portuguesa apresentou um saldo externo de 0,4% do Produto Interno Bruto (PIB) no ano acabado no 3º trimestre de 2021¹ (0,1% no trimestre anterior). O Rendimento Nacional Bruto (RNB) e o Rendimento Disponível Bruto (RDB) aumentaram 1,4% e 1,5%, respetivamente, no ano acabado no 3º trimestre (depois de incrementos de 3,7% e 4,0% no trimestre anterior), tendo o PIB nominal aumentado 1,5% (variação de 3,6% no ano acabado no 2º trimestre de 2021).

No 3º trimestre de 2021, a capacidade de financiamento das Famílias² diminuiu 0,5 pontos percentuais (p.p.), para 4,9% do PIB e a taxa de poupança fixou-se em 11,3% (11,7% no trimestre anterior), refletindo o crescimento de 1,2% do consumo privado, acima do aumento do rendimento disponível.

O saldo das Sociedades Não Financeiras fixou-se em -2,1% do PIB, menos 1,1 p.p. que no trimestre anterior, traduzindo o aumento simultâneo da Formação Bruta de Capital (3,4%) e das remunerações (1,7%). A capacidade de financiamento das Sociedades Financeiras diminuiu 0,1 p.p. para 1,5% do PIB.

A necessidade de financiamento das Administrações Públicas (AP) diminuiu 2,0 p.p. no ano terminado no 3º trimestre de 2021, para 3,9% do PIB. Tomando como referência valores trimestrais e não o ano acabado no trimestre, o saldo das AP no 3º trimestre de 2021 atingiu o valor positivo de 1 904,1 milhões de euros, correspondentes a 3,5% do PIB, o que compara com -4,2% no período homólogo. Note-se, no entanto, que este resultado é influenciado pelo registo no 3º trimestre como transferência de capital recebida, o reembolso da margem pré-paga e respetivos juros de aplicação, no montante de 1 114,2 milhões de euros retida aquando da concessão do empréstimo, pelo Fundo Europeu de Estabilização Financeira ao Estado Português.

Saldo externo da economia fixou-se em 0,4% do PIB

Os resultados apresentados correspondem às estimativas preliminares para o 3º trimestre de 2021, período caracterizado pela diminuição gradual das restrições impostas pela pandemia COVID-19, após o confinamento geral verificado no primeiro trimestre. Com efeito, a análise da dinâmica temporal das séries que se apresentam é influenciada fortemente pela irregularidade da intensidade da pandemia e, consequentemente, da atividade económica.

¹ Salvo indicação em contrário, a análise descritiva e os gráficos que a seguir se apresentam referem-se ao ano acabado no trimestre de referência (para informação adicional, ver Nota Metodológica no final do destaque).

² As Famílias incluem as Instituições Sem Fim Lucrativo ao Serviço das Famílias (ISFLSF).



No 3º trimestre de 2021, a economia portuguesa apresentou um saldo positivo de 0,4% do PIB, 0,3 p.p. superior ao observado no trimestre anterior. O PIB nominal, o Rendimento Nacional Bruto (RNB) e o Rendimento Disponível Bruto (RDB) aumentaram 1,5%, 1,4% e 1,5%, respetivamente (figura 1).

O saldo dos rendimentos de propriedade com o Resto do Mundo manteve-se em -2,4% do PIB, com os rendimentos pagos e recebidos a registarem taxas de variação de 1,5% e -0,4%, respetivamente.

O aumento do RDB, conjugado com um aumento de 1,3% da despesa de consumo final (que engloba as despesas de consumo final das Famílias e das AP), determinou um aumento de 2,8% da poupança bruta da economia (+5,2% no trimestre anterior), fixando-se em 18,1% do PIB no 3º trimestre de 2021, mais 0,2 p.p. que no trimestre anterior.

O aumento das transferências de capital, combinado com o já referido aumento da poupança, mais que compensou o aumento de 3,5% da Formação Bruta de Capital (FBC), resultando num aumento do saldo da economia portuguesa para 0,4% do PIB. Refira-se que as transferências de capital provenientes do exterior incluíram a devolução de uma margem sobre os empréstimos concedidos ao Estado Português ao abrigo do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF; ver secção específica sobre as AP).

Figura 1. PIB, RNB e RDB no ano acabado no trimestre

Ano acabado no trimestre	PIB		RNB		RDB	
	milhões de euros	taxa de variação em cadeia (%)	milhões de euros	taxa de variação em cadeia (%)	milhões de euros	taxa de variação em cadeia (%)
4ºT 2017	195 947	1,5	191 348	1,6	195 931	1,7
1ºT 2018	197 911	1,0	193 816	1,3	198 245	1,2
2ºT 2018	199 934	1,0	195 363	0,8	199 927	0,8
3ºT 2018	202 337	1,2	197 650	1,2	202 275	1,2
4ºT 2018	205 184	1,4	200 173	1,3	204 752	1,2
1ºT 2019	207 651	1,2	201 909	0,9	206 430	0,8
2ºT 2019	210 016	1,1	204 985	1,5	209 614	1,5
3ºT 2019	212 118	1,0	206 870	0,9	211 524	0,9
4ºT 2019	214 375	1,1	208 806	0,9	213 689	1,0
1ºT 2020	213 981	-0,2	208 638	-0,1	213 867	0,1
2ºT 2020	205 857	-3,8	201 561	-3,4	206 614	-3,4
3ºT 2020	202 890	-1,4	199 269	-1,1	204 339	-1,1
4ºT 2020	200 088	-1,4	196 928	-1,2	201 906	-1,2
1ºT 2021	197 848	-1,1	194 630	-1,2	199 811	-1,0
2ºT 2021	204 944	3,6	201 833	3,7	207 837	4,0
3ºT 2021	208 021	1,5	204 713	1,4	211 048	1,5



Figura 2. Capacidade (+) / necessidade (-) de financiamento por setor institucional (em % do PIB, ano acabado no trimestre)

Ano acabado no trimestre	Sociedades Não Financeiras	Sociedades Financeiras	Administrações Públicas	Famílias e ISFLSF	Total da economia
4ºT 2017	-1,2	4,1	-3,0	1,9	1,8
1ºT 2018	-1,5	2,0	-0,7	2,1	1,8
2ºT 2018	-1,6	2,3	-0,9	2,0	1,7
3ºT 2018	-2,5	2,3	0,0	1,9	1,7
4ºT 2018	-2,4	2,2	-0,3	1,8	1,2
1ºT 2019	-2,9	2,2	-0,1	1,5	0,7
2ºT 2019	-3,4	2,5	0,1	1,8	0,9
3ºT 2019	-3,3	2,4	-0,2	1,8	0,7
4ºT 2019	-3,3	2,4	0,1	1,8	1,0
1ºT 2020	-3,3	2,3	-0,1	2,3	1,2
2ºT 2020	-4,1	2,2	-1,9	4,9	1,1
3ºT 2020	-3,0	2,1	-4,2	5,2	0,1
4ºT 2020	-2,8	2,2	-5,8	6,3	-0,1
1ºT 2021	-2,7	2,1	-7,1	7,6	0,0
2ºT 2021	-1,0	1,6	-5,9	5,4	0,1
3ºT 2021	-2,1	1,5	-3,9	4,9	0,4

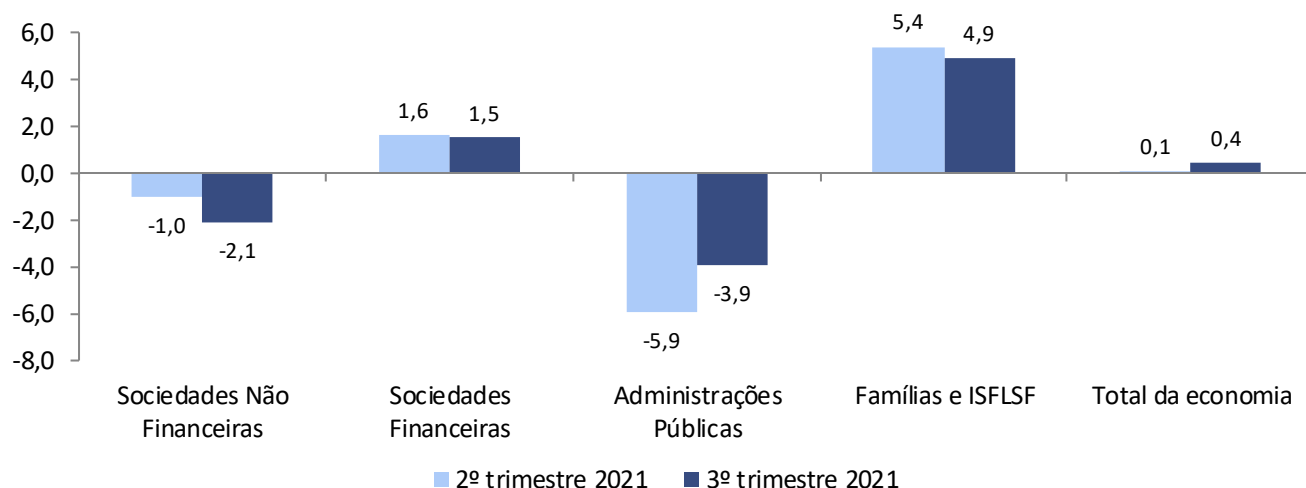
A necessidade de financiamento das Sociedades Não Financeiras (SNF) atingiu 2,1% do PIB no 3º trimestre de 2021, mais 1,1 p.p. que no trimestre anterior. A capacidade de financiamento das Sociedades Financeiras diminuiu ligeiramente, para 1,5% do PIB.

A necessidade de financiamento das Administrações Públicas (AP) diminuiu 2,0 p.p. no ano terminado no 3º trimestre de 2021 para 3,9% do PIB. Esta redução foi o resultado conjugado de um aumento da receita (4,1%), em particular da receita de capital, refletindo a referida devolução da margem sobre os empréstimos concedidos ao Estado Português no âmbito do PAEF e uma diminuição da despesa (-0,4%).

A capacidade de financiamento das Famílias diminuiu 0,5 p.p., para 4,9% do PIB no ano acabado no 3º trimestre de 2021, refletindo a diminuição da poupança bruta.



Figura 3. Capacidade (+) / necessidade (-) de financiamento por setor institucional (em % do PIB, ano acabado no trimestre)



Famílias: capacidade de financiamento situou-se em 4,9% do PIB

A capacidade de financiamento das Famílias situou-se em 4,9% do PIB no ano acabado no 3º trimestre de 2021, menos 0,5 p.p. que no trimestre anterior, refletindo sobretudo a diminuição da poupança bruta em 2,8%.

Com efeito, a taxa de poupança das Famílias (figura 4) atingiu 11,3% do rendimento disponível, o que correspondeu a uma redução de 0,4 p.p. relativamente ao trimestre anterior. Este resultado foi consequência do aumento de 1,2% do consumo privado (variação de +4,5% no trimestre anterior) superior ao crescimento do rendimento disponível (0,8%).

A figura 5 apresenta a decomposição da taxa de variação do rendimento disponível (RD) das Famílias. As remunerações e as outras transferências correntes contribuíram em 1,0 e 0,2 p.p., respetivamente, para essa taxa de variação. O saldo positivo dos rendimentos de propriedade registou uma redução, o que se traduziu num contributo de -0,1 p.p. e o imposto sobre o rendimento pago pelas Famílias no trimestre contribuiu com -0,5 p.p.. Refira-se que, em Contas Nacionais, as moratórias relativas ao pagamento de juros de empréstimos concedidas pelo setor das sociedades financeiras não têm impacto no saldo de rendimentos de propriedade, uma vez que o SEC 2010 determina o registo destes fluxos no momento devido, mesmo que não tenham sido efetivamente pagos.

O investimento das Famílias, que corresponde essencialmente a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) em habitação, registou uma taxa de variação de 1,4% no 3º trimestre de 2021 (2,1% no trimestre anterior).



Figura 4. Taxa de poupança das Famílias (%; ano acabado no trimestre)

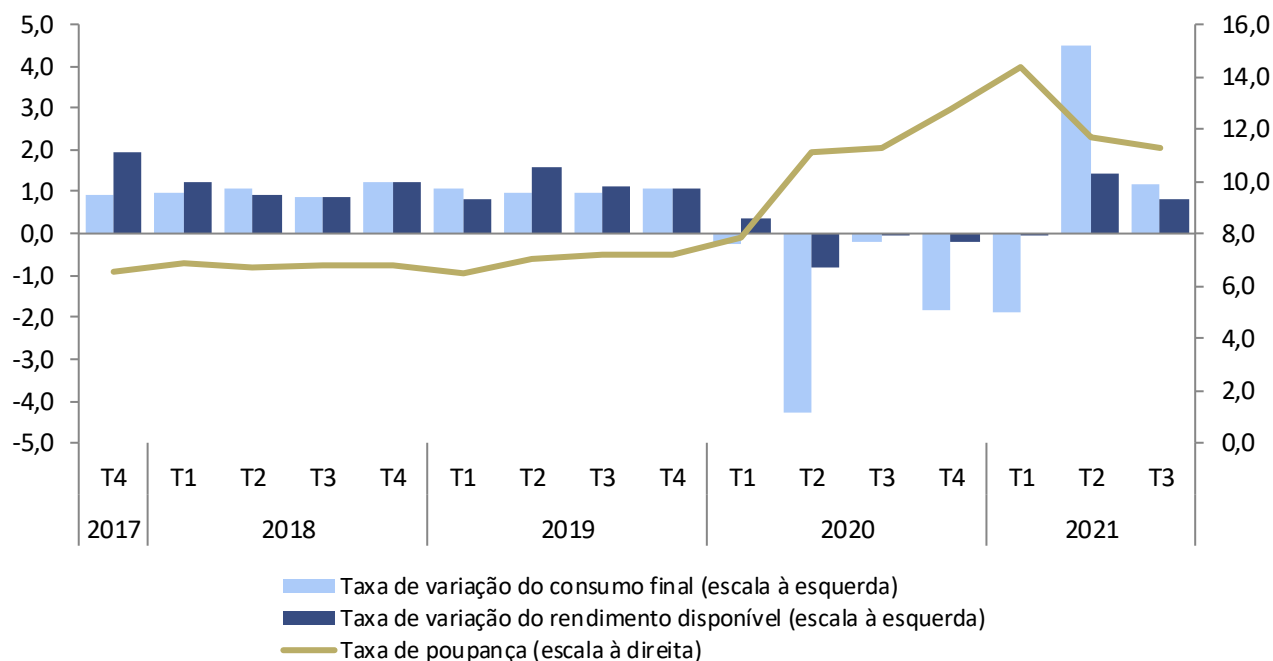
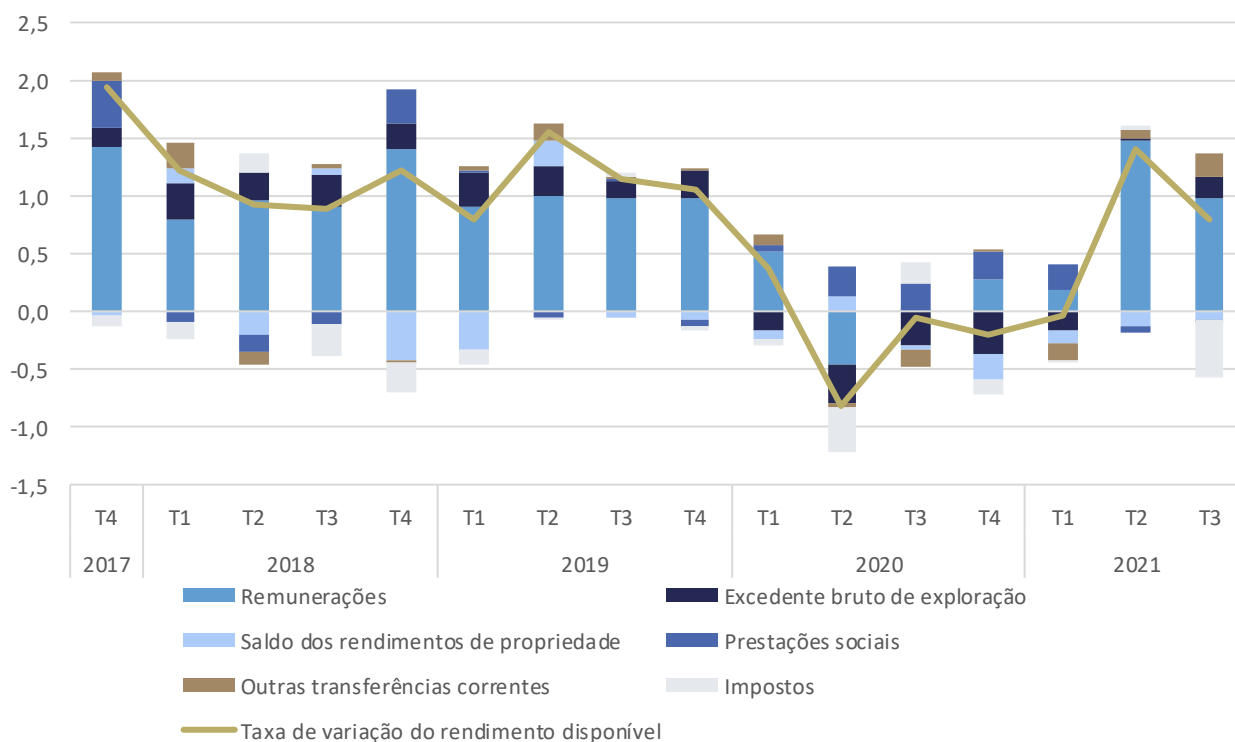


Figura 5. Contributos para a variação percentual do rendimento disponível das Famílias (p.p., ano acabado no trimestre)





O RDB das Famílias ajustado *per capita* fixou-se em 16,8 mil euros no ano terminado no 3º trimestre de 2021, o que representou um aumento de 1,0% face ao trimestre anterior, inferior em 0,5 p.p. à taxa de variação do PIB nominal *per capita*.

Note-se que o RDB ajustado difere do RDB por incluir o valor dos bens e serviços adquiridos ou produzidos pelas AP ou ISFLSF e que se destinam ao consumo das Famílias, como sejam, por exemplo, participações na aquisição de medicamentos pelas famílias.

Sociedades Não Financeiras: necessidade de financiamento situou-se em 2,1% do PIB

A necessidade de financiamento das Sociedades Não Financeiras aumentou 1,1 p.p., fixando-se em 2,1% do PIB no ano acabado no 3º trimestre de 2021.

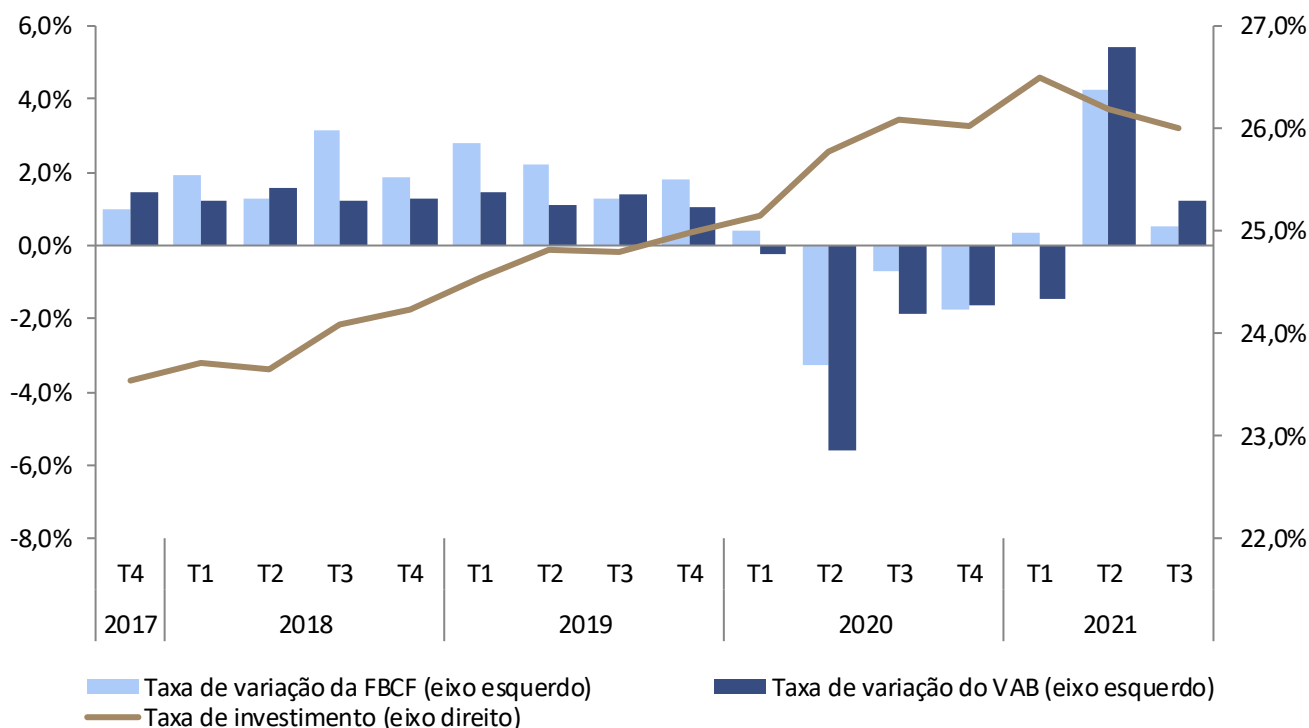
O VAB registou um aumento de 1,2% no 3º trimestre de 2021 (5,4% no trimestre anterior), enquanto as remunerações pagas cresceram 1,7%, determinando uma diminuição de 0,8% do Excedente Bruto de Exploração. Os subsídios de exploração pagos pelas AP diminuíram 6,4% no ano acabado no 3º trimestre de 2021, mas mantiveram-se a um nível elevado refletindo o impacto de medidas de apoio às empresas no contexto da pandemia COVID-19.

A taxa de margem operacional do setor fixou-se em 21,2% (menos 0,9 p.p. que no trimestre anterior). Esta taxa é obtida pelo rácio entre o Excedente de Exploração Líquido e o Valor Acrescentado Líquido e corresponde à percentagem de valor criado nas empresas que se destina à remuneração dos recursos financeiros obtidos.

O aumento de 0,5% da FBCF, inferior ao crescimento do VAB, determinou uma redução da taxa de investimento (medida através do rácio entre a FBCF e o VAB) em 0,2 p.p. face ao trimestre anterior, fixando-se em 26,0%.



Figura 6. FBCF/VAB das Sociedades Não Financeiras (%; ano acabado no trimestre)



Sociedades Financeiras: capacidade de financiamento fixou-se em 1,5% do PIB

A capacidade de financiamento das Sociedades Financeiras atingiu 1,5% do PIB (menos 0,1 p.p. que no trimestre anterior), refletindo sobretudo a redução de 5,4% da poupança. Por sua vez, o comportamento da poupança foi determinado principalmente pela diminuição do saldo dos rendimentos de propriedade, verificando-se uma redução de 2,5% dos rendimentos recebidos.

Administrações Públicas: défice diminuiu 2,0 p.p. para 3,9% do PIB

O saldo do setor das AP aumentou 2,0 p.p. no ano terminado no 3º trimestre de 2021, representando uma necessidade de financiamento de 3,9% do PIB. A redução do défice foi o resultado do aumento da receita em 4,1% e da diminuição de 0,4% da despesa.



As figuras 7 e 8 apresentam a receita e a despesa no ano acabado no trimestre, em valor e em taxa de variação, respetivamente.

Figura 7. Receita e Despesa do setor das
Administrações Públicas (ano acabado no trimestre)

Unidade: 10⁶ EUR

	2020T3	2020T4	2021T1	2021T2	2021T3
Receita total	87 088,7	87 040,8	86 933,8	89 969,5	93 653,5
Receita corrente	86 372,8	86 356,3	86 183,0	88 901,9	91 483,3
Impostos sobre o rendimento e património	19 809,3	20 110,1	20 099,4	19 888,5	20 724,1
Impostos sobre a produção e importação	29 833,0	29 184,6	28 570,2	30 114,7	31 264,3
Contribuições sociais	25 495,6	25 605,7	25 764,7	26 372,2	26 773,4
Vendas	6 671,8	6 630,0	6 412,8	6 630,8	6 624,7
Outra receita corrente	4 563,1	4 825,8	5 335,9	5 895,7	6 096,8
Receita de capital	715,8	684,5	750,8	1 067,5	2 170,2
Despesa total	95 568,4	98 725,0	100 962,7	102 037,1	101 675,2
Despesa corrente	87 919,4	89 982,3	92 157,2	92 954,9	93 460,8
Prestações sociais	39 797,5	40 316,9	40 725,3	41 180,5	41 510,2
Despesas com pessoal	23 722,5	23 925,3	24 171,7	24 522,5	24 777,3
Juros	5 907,0	5 791,5	5 683,8	5 553,0	5 391,1
Consumo intermédio	11 084,9	11 315,4	11 391,3	11 614,0	11 835,3
Subsídios	2 893,5	3 663,9	5 024,4	4 866,4	4 475,9
Outra despesa corrente	4 514,0	4 969,2	5 160,7	5 218,5	5 471,0
Despesa de capital	7 649,1	8 742,7	8 805,5	9 082,2	8 214,5
Investimento ⁽¹⁾	4 104,2	4 580,0	4 773,2	5 128,8	5 434,6
Outra despesa de capital	3 544,9	4 162,7	4 032,3	3 953,4	2 779,8
Saldo corrente	-1 546,5	-3 626,0	-5 974,2	-4 053,0	-1 977,5
Saldo total	-8 479,8	-11 684,2	-14 028,9	-12 067,6	-8 021,8
Por Memória:					
Despesa corrente primária	82 012,3	84 190,8	86 473,5	87 401,9	88 069,6
Produto Interno Bruto, a preços de mercado	202 889,8	200 087,6	197 848,1	204 943,8	208 021,4
Saldo em % do PIB	-4,2	-5,8	-7,1	-5,9	-3,9

⁽¹⁾ Inclui Formação bruta de capital e Aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos

A despesa corrente cresceu 0,5%, tendo a despesa de capital diminuído 9,6%. À exceção dos encargos com juros e da despesa com subsídios, que registou um decréscimo de 8,0% refletindo em grande medida o impacto de medidas de apoio às empresas no contexto da pandemia COVID-19, todas as componentes da despesa corrente aumentaram no período, tendo a maior variação positiva ocorrido na outra despesa corrente (4,8%). A diminuição da despesa de capital resultou dos efeitos combinados do aumento do investimento em 6,0% e da redução da outra despesa de capital em 29,7%. Refira-se que a redução das transferências de capital pagas reflete um efeito de base devido ao registo no 3º homólogo do apoio financeiro do Estado à TAP, S.A..



Figura 8. Taxas de variação da Receita e Despesa do setor das
Administrações Públicas (%; ano acabado no trimestre)

Unidade: %

	2020T3	2020T4	2021T1	2021T2	2021T3
Receita total	-2,7	-0,1	-0,1	3,5	4,1
Receita corrente	-2,7	-0,0	-0,2	3,2	2,9
Impostos sobre o rendimento e património	-7,1	1,5	-0,1	-1,0	4,2
Impostos sobre a produção e importação	-2,3	-2,2	-2,1	5,4	3,8
Contribuições sociais	0,3	0,4	0,6	2,4	1,5
Vendas	-2,2	-0,6	-3,3	3,4	-0,1
Outra receita corrente	-2,1	5,8	10,6	10,5	3,4
Receita de capital	-3,0	-4,4	9,7	42,2	103,3
Despesa total	2,3	3,3	2,3	1,1	-0,4
Despesa corrente	1,0	2,3	2,4	0,9	0,5
Prestações sociais	1,0	1,3	1,0	1,1	0,8
Despesas com pessoal	0,9	0,9	1,0	1,5	1,0
Juros	-2,3	-2,0	-1,9	-2,3	-2,9
Consumo intermédio	-1,0	2,1	0,7	2,0	1,9
Subsídios	34,6	26,6	37,1	-3,1	-8,0
Outra despesa corrente	-4,1	10,1	3,9	1,1	4,8
Despesa de capital	18,8	14,3	0,7	3,1	-9,6
Investimento ⁽¹⁾	3,8	11,6	4,2	7,4	6,0
Outra despesa de capital	42,5	17,4	-3,1	-2,0	-29,7

⁽¹⁾ Inclui Formação bruta de capital e Aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos

A receita total aumentou 4,1% no ano acabado no 3º trimestre de 2021, devido aos acréscimos de 2,9% e 103,3% da receita corrente e da receita de capital, respetivamente. O comportamento da receita corrente resultou dos aumentos de todas as suas componentes, particularmente da receita fiscal, com exceção das vendas que apresentaram uma redução de 0,1%. A outra receita corrente apresentou um aumento de 3,4%, relacionado com a utilização de fundos da União Europeia para financiamento da despesa incorrida no combate à pandemia COVID-19, verificando-se a neutralidade no respetivo saldo. O aumento da receita de capital reflete principalmente o reembolso da margem pré-paga e respetivos juros de aplicação, no montante de 1 114,2 milhões de euros, retida aquando da concessão do empréstimo, pelo Fundo Europeu de Estabilização Financeira ao Estado Português, no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira.³

Para possibilitar uma comparação entre valores trimestrais em alternativa ao ano acabado no trimestre, a figura 9 apresenta os valores da receita e da despesa do setor das AP e respetiva percentagem no PIB para os terceiros trimestres de 2020 e 2021.

³ Os dois empréstimos atribuídos pelo Fundo Europeu de Estabilização Financeira recebidos ao abrigo do Programa de Assistência Económica e Financeira incluíam margens que tinham de ser pagas antecipadamente (*prepaid margins*). Estas margens foram devolvidas às AP na maturidade dos empréstimos, em 2016 no caso do empréstimo a 5 anos e agora em 2021, no caso do empréstimo a dez anos.



Figura 9. Receita e Despesa do setor das Administrações Públicas

	3º trimestre de 2020		3º trimestre de 2021		Variação em valor (%)
	10 ⁶ EUR	% PIB	10 ⁶ EUR	% PIB	
Receita total	23 134,8	44,9	26 818,8	52,1	15,9
Receita corrente	22 983,6	44,6	25 564,9	49,7	11,2
Impostos sobre o rendimento e património	6 395,4	12,4	7 231,0	14,0	13,1
Impostos sobre a produção e importação	7 717,5	15,0	8 867,1	17,2	14,9
Contribuições sociais	6 254,5	12,1	6 655,7	12,9	6,4
Vendas	1 679,8	3,3	1 673,7	3,3	-0,4
Outra receita corrente	936,3	1,8	1 137,4	2,2	21,5
Receita de capital	151,2	0,3	1 253,9	2,4	729,1
Despesa total	25 276,5	49,1	24 914,7	48,4	-1,4
Despesa corrente	22 744,4	44,2	23 250,3	45,2	2,2
Prestações sociais	10 981,4	21,3	11 311,0	22,0	3,0
Despesas com pessoal	5 542,9	10,8	5 797,7	11,3	4,6
Juros	1 474,2	2,9	1 312,3	2,5	-11,0
Consumo intermédio	2 737,3	5,3	2 958,6	5,7	8,1
Subsídios	999,3	1,9	608,8	1,2	-39,1
Outra despesa corrente	1 009,4	2,0	1 261,9	2,5	25,0
Despesa de capital	2 532,1	4,9	1 664,4	3,2	-34,3
Investimento ⁽¹⁾	1 148,8	2,2	1 454,7	2,8	26,6
Outra despesa de capital	1 383,3	2,7	209,7	0,4	-84,8
Saldo corrente	239,1	0,5	2 314,6	4,5	
Saldo total	-2 141,7	-4,2	1 904,1	3,5	

(1) Inclui Formação bruta de capital e Aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos

Assim, tomando como referência valores trimestrais e não o ano acabado no trimestre, o saldo das AP no 3º trimestre de 2021 foi positivo, atingindo 1 904,1 milhões de euros, correspondente a 3,5% do PIB, o que compara com -4,2% no período homólogo. Face ao mesmo período do ano anterior, verificou-se um aumento de 15,9% da receita total, enquanto a despesa total diminuiu 1,4%.

No lado da despesa, registou-se um crescimento de 2,2 % da despesa corrente, em resultado de acréscimos nas prestações sociais (3,0%), nas despesas com pessoal (4,6%), no consumo intermédio (8,1%) e na outra despesa corrente (25,0%). Os encargos com juros apresentaram uma diminuição de 11,0%, tendo os subsídios registado um decréscimo de 39,1%, motivado pelo menor peso das medidas de apoio às empresas no contexto da pandemia COVID-19 face ao trimestre homólogo. A despesa de capital diminuiu 34,3%, em resultado da diminuição de 84,8% da outra despesa de capital e do aumento de 26,6% no investimento. A diminuição da despesa de capital refletiu o efeito base do apoio do Estado à TAP, S.A. em 2020, enquanto o aumento do investimento se deveu, sobretudo, a investimento realizado por parte da Administração Local.

Com a exceção das vendas, o aumento de 11,2% da receita corrente traduziu os aumentos registados em todas as suas componentes. Os impostos sobre o rendimento e património, os impostos sobre a produção e importação, as contribuições sociais e a outra receita corrente cresceram 13,1%, 14,9%, 6,4% e 21,5%,



respetivamente, tendo as vendas diminuído 0,4%. A receita de capital registou um aumento extraordinário de 729,1%, pelos motivos já referidos na análise relativa ao ano acabado no trimestre.

A figura 10 sintetiza os principais ajustamentos efetuados na passagem do saldo em contabilidade pública para o saldo em contabilidade nacional entre os terceiros trimestres de 2020 e 2021.

**Figura 10. Passagem de saldos de Contabilidade Pública
para Contabilidade Nacional**

Unidade: 10 ⁶ EUR		
	2020T3	2021T3
Saldo em contabilidade pública:	1 652,7	2 331,5
Ajustamento accrual e delimitação setorial em Contas Nacionais	558,2	720,1
Diferença entre juros pagos e devidos	-613,7	-652,3
Outros valores a receber:	-527,2	744,9
Ajust. temporal de impostos e contribuições	-525,3	-448,3
Outros	-1,9	1 193,2
Outros valores a pagar:	7,3	312,8
Encargos assumidos e não pagos	6,9	31,8
Outros	0,4	281,0
Outros ajustamentos:	-3 219,0	-1 553,0
dos quais:	0,0	0,0
Injeções de capital e assunção de dívidas	-308,2	-576,3
Saldo em contabilidade nacional:	-2 141,7	1 904,1
PIB ⁽¹⁾	51 483,8	54 561,4
Saldo em contabilidade nacional em % do PIB	-4,2	3,5

⁽¹⁾ Dados não ajustados de sazonalidade e de efeitos de calendário

As diferenças entre estas duas óticas estão associadas a diferentes delimitações setoriais do setor das AP, ao registo da receita e da despesa numa ótica de compromisso e não de caixa, ao registo de algumas operações financeiras como transferências de capital e ao ajustamento temporal de impostos e contribuições. Recorde-se que os impostos e as contribuições sociais, na passagem de contabilidade pública a contabilidade nacional, incluem um ajustamento temporal que visa aproximar o período de registo da receita ao período em que se gerou a obrigação de pagamento.

Tomando em consideração o terceiro trimestre de cada ano, verificou-se uma melhoria quer no saldo em contabilidade nacional como em contabilidade pública. Em contabilidade nacional, o saldo das AP passou de -4,2% do PIB no terceiro trimestre de 2020 para 3,5% no mesmo período de 2021. O valor das injeções de capital e assunção de dívidas foi, na sua maioria, destinado a entidades do setor das AP. A rubrica outros valores a receber - outros reflete o anteriormente mencionado reembolso da margem pré-paga referente ao



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

informação à comunicação social



DIÍSTAQUE

empréstimo que venceu em 2021, atribuído pelo Fundo Europeu de Estabilização Financeira ao abrigo do Programa de Assistência Económica e Financeira.

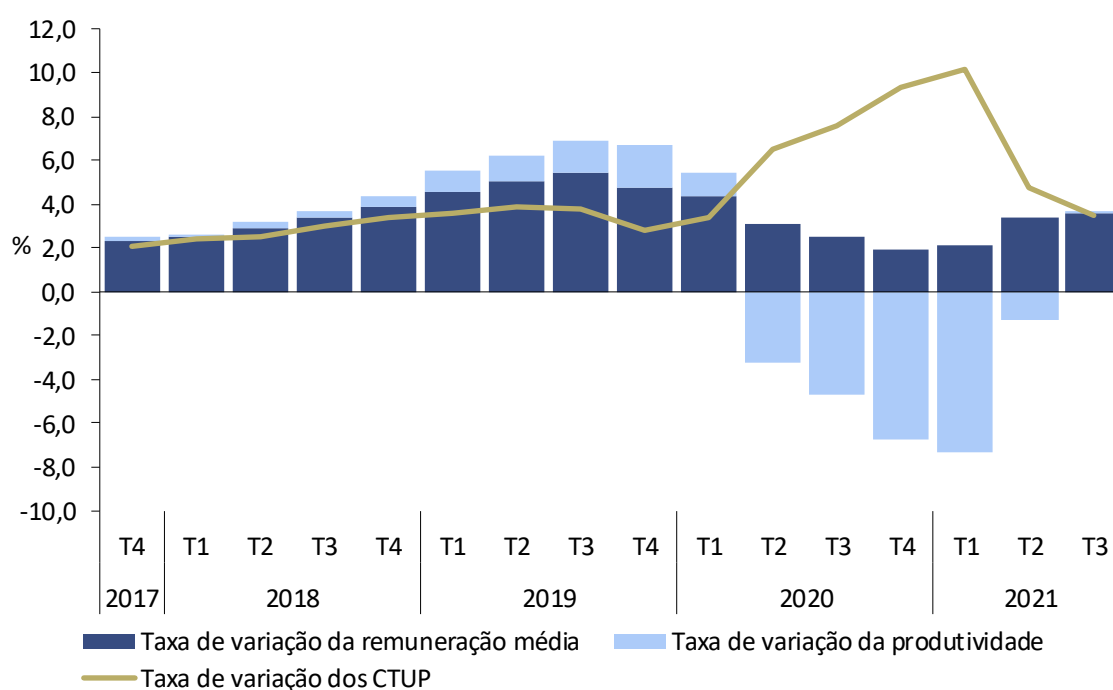
Adicionalmente, tal como referido nas anteriores publicações, devido às medidas de pagamento fracionado de impostos e contribuições sociais tomadas no contexto da pandemia COVID-19, foi feito um ajustamento na receita do período em que se gerou a obrigação de pagamento. Este ajustamento traduziu-se na diminuição da receita fiscal em cerca de 1 076 milhões de euros face aos dados da contabilidade pública no terceiro trimestre de 2021, referentes às medidas de prorrogação de pagamento de Contribuições Sociais, do IVA, do IRS e do IRC. Este valor elevado reflete, à semelhança do ocorrido em 2020, o impacto da medida de prorrogação da entrega do modelo 22 no IRC de junho, cuja receita foi arrecadada em julho mas que em contas nacionais foi considerada no 2º trimestre, no montante de 1 100 milhões de euros.



Custos do trabalho por unidade produzida (CTUP) aumentaram 3,5%

No ano acabado no 3º trimestre de 2021, os CTUP aumentaram 3,5% em termos homólogos, que compara com uma taxa de variação de 4,7% no trimestre anterior. A desaceleração dos CTUP no 3º trimestre deveu-se ao aumento da produtividade, uma vez que a remuneração média acelerou ligeiramente. Importa referir que esta evolução não traduz a exata medida do comportamento destes custos na perspetiva das empresas, pois parte dos salários pagos foram financiados pelo setor das AP, no âmbito das políticas públicas de apoio ao emprego e ao rendimento no contexto pandémico (nomeadamente o *layoff* simplificado).

Figura 11. Taxa de variação dos CTUP (%; ano acabado no trimestre)





NOTA METODOLÓGICA

Os resultados apresentados correspondem à versão preliminar das Contas Trimestrais por Setor Institucional (CTSI) para o 3º trimestre de 2021, período em que se manteve o progressivo desconfinamento do país.

Para uma melhor leitura dos resultados deve-se ter presente que, salvo indicação em contrário, a análise descritiva e os gráficos apresentados referem-se ao ano acabado no trimestre de referência (o que permite eliminar flutuações sazonais e reduzir o efeito de oscilações irregulares). Na comparação de trimestres consecutivos são, em regra, utilizadas taxas de variação em cadeia entre o ano acabado em cada trimestre e o ano terminado no trimestre precedente. Devido a arredondamentos, a soma das parcelas dos indicadores económicos apresentados pode não coincidir com o resultado para o total da economia.

Os agregados das CTSI estão expressos exclusivamente em termos nominais e diferem das Contas Nacionais Trimestrais (CNT) por estes serem ajustados de flutuações sazonais e de efeitos de calendário. Os resultados são apresentados para o total da economia e com detalhe por setor institucional.

Além dos quadros anexos a este destaque, informação adicional está disponível no Portal do INE:

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cnacionais&xlang=pt

Revisões das estimativas anteriores

Os resultados agora apresentados incorporam nova informação com as consequentes revisões das estimativas anteriores de alguns agregados.

Deve referir-se ainda a integração das versões mais recentes da Balança de Pagamentos e das Estatísticas Monetárias e Financeiras produzidas pelo Banco de Portugal, bem como a informação mais recente das estatísticas do comércio internacional de bens e de dados atualizados sobre o setor das AP. Em consequência da informação adicional apropriada após a publicação de 30 de novembro, também as contas trimestrais para o conjunto da economia foram revistas, assegurando-se assim a total consistência dos agregados de contabilidade nacional disponibilizados no Portal do INE.



Relativamente ao saldo das AP em contabilidade nacional e em contabilidade pública, importa esclarecer o seguinte:

No apuramento do défice orçamental na ótica das Contas Nacionais é necessário proceder a um conjunto de ajustamentos aos resultados apurados em Contabilidade Pública. A Contabilidade Pública obedece a uma ótica de caixa, registando-se todas as despesas que são pagas no período contabilístico. Em Contas Nacionais registam-se os encargos assumidos num determinado período contabilístico independentemente do seu pagamento ocorrer noutro período. Simetricamente excluem-se pagamentos respeitantes a encargos assumidos noutros períodos. Outro importante ajustamento efetuado está relacionado com a delimitação setorial do setor das AP, onde são incluídas entidades que não estão integradas no saldo em Contabilidade Pública, mas que pertencem ao setor institucional das AP na ótica das Contas Nacionais e são retiradas entidades que não integram esse setor, mas estão incluídas no saldo em Contabilidade Pública. Finalmente há operações que, de acordo como quadro conceptual das Contas Nacionais, têm uma classificação específica, nomeadamente alguns casos em que as aquisições, por entidades das AP, de participações de capital de outras entidades são contabilizadas como transferências de capital e não como operações financeiras, sendo necessário proceder aos ajustamentos correspondentes.

SIGLAS E DESIGNAÇÕES

Os agregados estimados baseiam-se no Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC 2010), sendo de destacar as seguintes definições:

Capacidade (+)/necessidade (-) de financiamento: A capacidade ou a necessidade de financiamento (B.9) é o montante líquido dos recursos que o setor institucional coloca à disposição dos restantes setores (se for positivo) ou que recebe dos restantes setores (se for negativo). Para o total da economia, a capacidade ou a necessidade de financiamento é igual, mas de sinal contrário, à necessidade ou à capacidade de financiamento do resto do mundo.

Consumo final: O consumo final corresponde à despesa realizada por unidades institucionais residentes com a aquisição de bens e serviços utilizados para a satisfação direta de necessidades individuais ou coletivas.

Custos do Trabalho por Unidade Produzida (CTUP): Mede o custo médio do trabalho por unidade produzida e é calculado como o rácio entre a remuneração média por trabalhador remunerado e o PIB real por indivíduo empregado.

Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF): A Formação Bruta de Capital Fixo (P.51g) engloba as aquisições líquidas de cessões, efetuadas por produtores residentes, de ativos fixos durante um determinado período e ainda determinados acréscimos ao valor de ativos não produzidos obtidos através da atividade produtiva de unidades de produção ou institucionais. Os ativos fixos são ativos corpóreos ou incorpóreos resultantes de processos de produção, que são por sua vez utilizados, de forma repetida ou continuada, em processos de produção por um período superior a um ano.

Formação Bruta de Capital (ou Investimento): A Formação Bruta de Capital (ou Investimento) (P.5) inclui a FBCF, a Variação de Existências (P.52) e as Aquisições (Líquidas de Cessões) de Objetos de Valor (P.53).

Rendimento disponível: Corresponde ao valor que cada setor institucional dispõe para afetar à despesa de consumo final ou à poupança.



Rendimento Nacional Bruto (RNB): O Rendimento Nacional Bruto (a preços de mercado), representa o conjunto dos rendimentos primários recebidos pelas unidades institucionais residentes: remuneração dos empregados, impostos sobre a produção e importação líquidos de subsídios, rendimentos de propriedade (a receber menos a pagar), excedentes de exploração brutos e rendimento misto bruto.

Rendimentos de propriedade: Corresponde aos rendimentos a receber pelo proprietário de um ativo financeiro ou de um ativo não produzido corpóreo para remunerarem o facto de pôr fundos ou o ativo não produzido corpóreo à disposição de outra unidade institucional.

Poupança: A poupança mede a parte do rendimento disponível que não é afeta à despesa de consumo final. Se a poupança é positiva, o rendimento não despendido é consagrado à aquisição de ativos ou à redução de passivos. Se a poupança é negativa, certos ativos são liquidados ou certos passivos aumentam.

Produto Interno Bruto (PIB): O Produto Interno Bruto (a preços de mercado) representa o resultado final da atividade de produção das unidades produtivas residentes. Pode ser definido de três formas: 1) o PIB é igual à soma dos valores acrescentados brutos dos diferentes setores institucionais ou ramos de atividade, aumentada dos impostos menos os subsídios aos produtos (que não sejam afetados aos setores e ramos de atividade) – ótica da produção; 2) o PIB é igual à soma dos empregos finais internos de bens e serviços (consumo final efetivo, formação bruta de capital), mais as exportações e menos as importações de bens e serviços – ótica da despesa; 3) o PIB é igual à soma dos empregos da conta de exploração do total da economia (remunerações dos trabalhadores, impostos sobre a produção e importações menos subsídios, excedente bruto de exploração e rendimento misto do total da economia) – ótica do rendimento.

Sector institucional: O setor institucional agrupa as unidades institucionais que têm um comportamento económico similar. As unidades institucionais são classificadas em setores tendo como base o tipo de produtor que são e dependendo da sua atividade principal e função, sendo estes considerados como indicativos do comportamento económico das unidades. Os setores institucionais são os seguintes: Sociedades Não Financeiras (S.11); Sociedades Financeiras (S.12); Administrações Públicas (S.13); Famílias e Instituições sem Fins Lucrativos ao Serviço das Famílias (ISFLSF) (S.1M); Resto do Mundo (S.2).

Taxa de investimento: A taxa de investimento representa o rácio entre a FBCF e o Valor Acrescentado Bruto (VAB).

Taxa de poupança das Famílias: A taxa de poupança das Famílias mede a parte do rendimento disponível que não é utilizado em consumo final, sendo calculada através do rácio entre a poupança bruta e o rendimento disponível (inclui ajustamento pela variação da participação líquida das Famílias nos fundos de pensões).

Data do próximo destaque das Contas Nacionais Trimestrais por Setor Institucional – 25 de março de 2022
